



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II. Contatos:

E-mail: educacao@claudia.mt.gov.br

Telefone: (66) 3546-2461

Responsáveis: Dalila Marques Tributino -Cargo/Função: Secretária de Educação e Cultura

III – OBJETO:

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÍTENS DE ORNAMENTAÇÃO/ ILUMINAÇÃO NATALINA, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Justifica-se o presente certame, pois o Natal é uma data festiva, sendo comum a decoração natalina em casas, comércios, cidades, setores públicos e privados, buscando desse modo resgatar o espírito natalino nas pessoas, causar o encantamento de crianças e adultos e propagar a paz e a união entre todos.

A ornamentação natalina realizada no município de Cláudia, na Praça dos Migrantes.

A contratação de uma empresa para realizar as devidas confecções, montagens, reformas e pinturas é uma necessidade estratégica do município, não só garantindo a qualidade e a segurança do evento, mas também promovendo o desenvolvimento econômico e social da região, consolidando que o natal é um evento de maior destaque e motor de crescimento para os municípios.

A contratação de uma empresa é crucial para garantir o sucesso do Natal, promovendo o turismo, valorizando o patrimônio cultural, assegurando a qualidade e segurança das instalações e otimizando o uso dos recursos públicos.

Atendendo diretamente ao interesse público, o evento contribui para o desenvolvimento econômico e social da região, melhorando o nível e a qualidade de vida da população e a prosperidade das empresas e da economia local.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações.



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando a observância dos princípios de legalidade, eficiência e economicidade. A empresa contratada será responsável por fornecer os itens de ornamentação natalina conforme as especificações e prazos estabelecidos, garantindo a qualidade e a conformidade técnica do objeto contratado. A execução deverá seguir rigorosamente as cláusulas contratuais, respeitando as condições previstas no edital e os critérios de sustentabilidade e gestão responsável dos recursos públicos.

PRAZO DE ENTREGA:

Fornecer os materiais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, entregando-o no prazo máximo de até 07 (sete) dias, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento, devendo a ornamentação ficar pronta e montada até dia 13 de Dezembro de 2024.

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Para atender a demanda de ornamentação e iluminação natalina da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, é a aquisição através de processo licitatório considerando que o evento natalino é uma estratégia essencial para a promoção do turismo, desenvolvimento econômico e engajamento social no município. Diante disso, apresentam-se três alternativas viáveis para viabilizar a contratação, levando em conta aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

Alternativa 1: Contratação Direta por Processo Licitatório

- **Descrição:** Realização de um Processo Licitatório específico para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação dos itens descritos neste ETP.

- **Vantagens:**

Permite uma ampla competição entre fornecedores.

Possibilidade de obtenção de preços mais competitivos.

Adequado para demandas com alta especificidade.

- **Desvantagens:**

Exige maior prazo para tramitação administrativa.

Necessita de elaboração detalhada do Termo de Referência e controle rigoroso durante a execução.

- **Justificativa:** Ideal para situações em que não há ata de registro de preços disponível ou viável e em que o prazo permite a realização do certame licitatório.

Alternativa 2: Contratação por Dispensa de Licitação



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

- **Descrição:** Contratação direta de fornecedores com base nos valores estabelecidos pela legislação para dispensa de licitação, desde que os valores totais estejam dentro do limite legal.

- **Vantagens:**

Agilidade no processo de contratação.

Simplificação nos procedimentos administrativos.

- **Desvantagens:**

Possível restrição de competitividade.

Risco de não obter os melhores preços de mercado.

- **Justificativa:** Alternativa aplicável apenas em casos de emergência ou quando os valores envolvidos são significativamente baixos, respeitando os limites legais e os princípios da economicidade.

Alternativa 3: Adesão à Ata de Registro de Preços

- **Descrição:** Utilização de atas de registro de preços vigentes, com adesão às condições pactuadas no registro, para aquisição dos itens de ornamentação e iluminação natalina.

- **Vantagens:**

Redução significativa nos prazos para aquisição.

Preços previamente definidos e geralmente competitivos.

Simplificação dos procedimentos administrativos.

- **Desvantagens:**

Dependência de ata vigente que contemple os itens necessários.

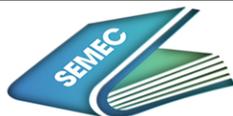
Possível limitação na personalização das especificações.

- **Justificativa:** Esta alternativa é a mais indicada para atender às necessidades da Administração, uma vez que combina agilidade e economicidade, além de assegurar maior segurança jurídica. A adesão à ata também permite aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A solução proposta visa atender à demanda da Administração Pública para a realização do evento natalino no Município de Cláudia, garantindo a aquisição, instalação e operacionalização de itens de ornamentação e iluminação natalina. Para isso, considera-se essencial a contratação de uma empresa especializada que assegure a qualidade dos materiais, o cumprimento dos prazos e a adequação às especificações técnicas.

Com esta abordagem, busca-se não apenas atender às expectativas de decoração e encantamento da população, mas também fomentar o turismo local, impulsionar o comércio e fortalecer o espírito natalino na comunidade. A solução também garante o cumprimento dos princípios de economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

VIII – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Com relação a quantidade, foram estimadas uma vez que é imprevisível a quantidade exata a ser utilizada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
12	CASCATAS BLINDADAS COM NO MÍNIMO 200 LEDS FIXOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP- 65, 220V, COM NO MÍNIMO 32 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 6 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	72	und
20	CORDÕES 100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO, VERDE CLARO, AZUL CLARO.	384	und
6	CABOS DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO DE 13MM. - CABOS DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO DE 13MM.	50	und
33	EMENDA PARA MANGUEIRAS DE 13MM.	20	und
41	FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 240 GALHOS, MEDIDAS: 2,70MX25CM.	50	und
46	MANGUEIRA DE LED, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR METRO. VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, AZUL CLARO, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROSA, ROXO, OURO	2	rolo
32	CORTINA COM NO MÍNIMO 700 LEDS FIXA, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, 30 CAÍDAS, MEDIDAS 5,0 X 2,5 METROS,TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. CORTINA CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM.CORES DISPONÍVEIS:BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	12	und

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através de pesquisa via e-mail, com três empresas que comercializam os referidos produtos. Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

XI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Embora os itens da ornamentação natalina sejam passíveis de parcelamento, opta-se por não realizar essa divisão. A decisão de manter a contratação em lote único está fundamentada na necessidade de garantir a padronização estética e técnica dos materiais fornecidos, o que é essencial para a uniformidade da decoração no município. Além disso, a centralização em um único fornecedor proporciona maior controle sobre a qualidade e a entrega dos itens, assegurando eficiência no processo e cumprimento integral das exigências estabelecidas pela Administração Pública.

XII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

XIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal. A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

XIV - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A execução contratual não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

XV - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não foram detectados impactos ambientais no estudo feito pela pasta.

XVII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa especializada para fornecer itens para a ornamentação natalina, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório. Nesta perspectiva, considerando as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, a Secretaria de Educação e Cultura que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável.

Cláudia, 12 de novembro de 2024

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura